

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 054/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º O Comitê de Segurança da Informação, instituído pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 21, de 25 de março de 2010, passa a ser composto pelos seguintes servidores:

HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, que a presidirá;

TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, Assessor do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho;

LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, Coordenador de Manutenção e Projetos;

LARISSA DANTAS ANDRADE, Assessora da Diretoria-Geral;

ABSAYR GONÇALVES SOUZA, Assessor da Secretaria-Geral da Judiciária, e

RIVADÁVIA BORGES VIANNA, Chefe do Núcleo de Segurança da Informação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 027, de 4 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1663/2015,

Data da disponibilização: 10 de fevereiro de 2015